PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2023 Página(s): 1/1

## Decreto Nº 1182 - de 13 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.615,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.615,00 ( dois mil e seiscentos e quinze reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

Total Geral Acrescido		R\$	2.615,00
Total da Instituição 02		R\$	2.615,00
Total da Unidade 05		R\$	2.615,00
Total da Sub-Unidade 00			2.615,00
2.05.00.17.511.0929.2.0225-	1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	R\$	2.615,00
Oub Officiac OC OLONETA	INIT. INITIO / INIDICIATE E. O/ INICIATIO		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

Total Geral Anulado	R\$	2.615,00
Total da Instituição 02	R\$	2.615,00
Total da Unidade 05	R\$	2.615,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.615,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.11.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	2.615,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Setembro de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53